CAMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO UNIÃO BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2023.

Ao PL da LOA 2023.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 072/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NO MUNICIPIO DE ILHEUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS APROVA nos temos do artigo 149 a lei orgânica do Município presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 072/2023, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2024:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no projeto de lei nº 072/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área da INFRAESTRUTURA.

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas Orçamentárias Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil de Ilhéus, cod 17001, da seguinte ação, para vias, ruas e praças do Conjunto Santo Antônio de Pádua, bairro Barreira no Município de Ilhéus, totalizando um investimento da ordem de: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária do anexo V, codigo 1035,1014 especificação Infraestrutura Urbana.

Justificativa: A presente emenda impositiva almeja atender á solicitação dos moradores da localidade supramencionada, que há vários anos reivindicam o pleito, em razão do péssimo estado das vias, ruas e praças ais quais encontram-se deteriorada, péssima condição de trafegabilidade na rua, com vários buracos, sem sinalização de trânsito, praça quebrada e com equipamentos de lazer inexistentes com total falta de infraestrutura adequada para que os moradores possam usufruir de maneira racional.

Ilhéus, em 30 de Novembro de 2023.

EderJúnior Santos dos Anjos
Vereador - União Brasil.